



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04
site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br email:gabinete.pmsli@hotmail.com

Declaro que a publicidade deste foi realizado por afixação no quadro de aviso da prefeitura Municipal conforme permite a Lei Orgânica do Município no seu art.101

EM 02 de 24 
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 01/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Concede Cessão ao Servidor **ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA**, do quadro de provimentos efetivo deste município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Cessão ao servidor **ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador do RG nº 865.646 SSP/SE e CPF nº 394.837.625-53, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Estância – SE.

Art. 2º - A Cessão com ônus para o município de Estância terá início em 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 02 de janeiro de 2024.


Adauto Dantas do Amor Cardoso
Prefeito Municipal